



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
CNPJ nº: 05.564.711/0001-02
“CONTROLE INTERNO”

PROCESSO: 00000011/19 - CONTRATO N° 20200008

ASSUNTO: 2º CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N° 9/2019-00003-SRP-CMSMG.

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

A Sra. **Ângela Maria Silva Gomes**, inscrito no **CPF 876.282.522-49**, responsável pelo **Controle Interno da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá**, nomeado na Portaria N° 006/2019, de 02 de janeiro de 2019, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios de Estado do Pará, nos termos do **§ 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou o pedido de celebração do **Segundo contrato n° 20200008** do Processo n° 9/2019- 00003 referente à licitação Pregão Presencial Registro de Preços, tendo por objeto, **Registro de preços para eventual Aquisição de materiais de expediente, materiais de processamento de dados e materiais de informática, com intuito de atender as finalidades da administração, visando suprir as necessidades precípuas da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá**, cujo o vencedor foi a empresa **RENATO MIRANDA TAVARES 68452390297, C.N.P.J. n°15.048.253/0001-02**, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhada como anexo.
- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidade enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

São Miguel do Guamá/Pa, 02 de janeiro de 2020

Responsável pelo Controle Interno:

Ângela Maria Silva Gomes
Controladora Interna